

ME lança docentes na greve

A qualidade da educação e os direitos dos educadores e professores estão em causa. À exceção dos profissionais escalados para serviços mínimos, todos os restantes poderão aderir de livre vontade

O SPZC apela a todos os docentes que se mobilizem para a Greve convocada para esta quarta-feira, 21 de junho.

O Ministério da Educação (ME) continua a não considerar as justas reivindicações apresentadas e a não se comprometer com as questões que lhe foram colocadas e que são consideradas por todos os Educadores e Professores incontornáveis relativamente ao exercício da profissionalidade docente e à melhoria da Educação em Portugal.

O ME não quer assinar um compromisso que:

- Clarifique as funções inerentes à componente letiva e aquelas que devem ser destinadas à componente não letiva
- Encontre soluções de reajustamento funcional que enquadre todos os docentes a partir de determinada idade
- Assuma claramente o descongelamento das carreiras a partir de janeiro de 2018
- Enquadre o reposicionamento dos docentes entretanto vinculados e com muitos anos de serviço e que cujo índice remuneratório é inferior ao índice dos docentes contratados
- Contabilize de forma faseada o tempo de serviço congelado há uma década para efeitos de reposicionamento na carreira
- Reconheça o especial desgaste da profissão docente e se encontre soluções de aposentação especial e que permita a saída voluntária dos educadores e professores que reúnam o tempo de serviço previsto para a aposentação sem penalização

No final destes dois dias de reuniões entre o SPZC/FNE e o ME concluímos que o Ministério da Educação continua a desconsiderar o trabalho dos educadores e professores e sem vontade política para encontrar soluções justas para as reivindicações que têm vindo a ser apresentadas há vários meses.

No entanto, os Educadores e Professores devem estar atentos aos serviços mínimos que lhes são exigidos e que são apenas aqueles que constam do acórdão do Colégio Arbitral:

- receção e guarda dos enunciados das provas de aferição e dos exames nacionais em condições de segurança e confidencialidade – um docente;
- vigilância da realização dos exames nacionais – dois docentes (vigilantes) por sala;
- vigilância das provas de aferição – um docente vigilante por sala;
- cumprimento das tarefas do professor coadjuvante – um docente por disciplina; e
- cumprimento do serviço de secretariado de exames, pelo número de docentes estritamente necessário.

A resposta a esta falta de compromisso por parte do ME em acolher parte das propostas sindicais só pode encontrar uma resposta firme e determinada dos educadores e professores.

Vamos todos fazer GREVE!

É importante que todos nos empenhemos!

A qualidade da educação e os direitos dos Educadores e Professores estão em causa!

Todos não somos demais!

Coimbra, 20 de junho de 2017
Dep. Informação, Imagem e Comunicação